EDITAL N. 23/2021
PROCESSO DE ESCOLHA DOS SERVIDORES PARA A REPRESENTAÇÃO DO CORPO ADMINISTRATIVO NA CONGREGAÇÃO

O Prof. Doutor José Sérgio Saraiva, Diretor da Faculdade de Direito de Franca, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 10, inciso II e art. 12, inciso VI e §2º, ambos do Regimento Interno da Faculdade de Direito de Franca, que dispõe sobre a escolha dos servidores para a representação do corpo administrativo na Congregação, órgão colegiado superior, de caráter normativo, consultivo e deliberativo da Faculdade, comunica aos servidores do quadro administrativo a abertura de inscrições para o processo de escolha dos interessados a compor a Congregação, conforme instruções abaixo:

I - DAS INSCRIÇÕES

1. Período: de 10 a 14 de maio de 2021.
2. Local: Secretaria da Faculdade de Direito de Franca, na Unidade II.
3. Horário: 9h às 11h; das 14h às 16h.
4. Procedimentos: As inscrições serão formalizadas pessoalmente ou por procurador regularmente constituído com poderes especiais, mediante requerimento do candidato, instruído com documentos probatórios dos requisitos necessários, exceto se constantes de seu prontuário e registradas em livro próprio.
5. Requisito necessário: ser servidor público da Faculdade de Direito de Franca, efetivo ou comissionado, tendo ingressado na instituição até a data de publicação deste edital;
6. Divulgação dos resultados das inscrições
6.1. A relação dos candidatos que tiveram as suas inscrições deferidas ou indeferidas será publicada no Quadro Mural da Faculdade de Direito, na Unidade II, no dia 17 de maio de 2021 às 10h.
6.2. Os candidatos que tiveram as suas inscrições indeferidas, poderão interpor recurso a ser protocolado na Secretaria da Unidade II, até o dia 19 de maio de 2021 às 17h.
6.3. O Diretor deverá manifestar-se sobre os recursos interpostos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas), contados a partir da data do recebimento.
7. Em caso de não haver inscrição, todos servidores serão considerados candidatos aptos a serem escolhidos, desde que cumpridos os requisitos deste edital.

II – DO PROCEDIMENTO DE ESCOLHA DOS SERVIDORES

1. A escolha dos servidores que representarão os servidores na Congregação será realizada no dia 27 de maio de 2021, das 9h às 11h e das 14h às 16h, na Secretaria da Faculdade de Direito de Franca, na Unidade II, perante 1 (um) servidor designado pelo Diretor, que não esteja participando do certame.
2. Terão direito a voto e a serem votados os servidores do corpo administrativo, efetivo ou comissionado, que ocupam os cargos de:
2.1. Secretário(a);
2.2. Tesoureiro(a);
2.3. Contador(a);
2.4. Servente;
2.5. Porteiro(a);
2.6. Ajudante Geral;

2.7. Bibliotecário(a);
2.8. Oficial de Ensino e Pesquisa;
2.9. Oficial de Tecnologia e Informática;
2.10. Analista de Sistemas;
2.11. Analista de Hardware e deres de computadores;
2.12. Escriturário;
2.12. Assessor;
2.13. Chefe;
2.14. Coordenador Pedagógico
2.15. Diretor Administrativo e;
2.16. Assessor Acadêmico Educacional.
3. Para a composição dos servidores escolhidos, ocorrerá por meio de voto secreto registrado em cédula própria e depositada em urna localizada no local da votação estipulado, devendo ser escolhido 2 (dois) servidores para votação dada a atual conjuntura da Congregação e nos termos do Regimento Interno.
4. Encerrado o período de votação, o Diretor, juntamente com o Secretário e o servidor designado, procederá a contagem dos votos imediatamente, de forma uninominal e pública, com a divulgação dos resultados.
5. Lavrar-se-á ata circunstanciada pelo Secretário, de todo o processo referente à fase da escolha do dia 27 de maio de 2021, bem como registrar-se-á a presença dos eleitores em lista própria.

III - DA COMPOSIÇÃO DA LISTA DE ESCOLHIDOS

1. A lista dos escolhidos será composta pelos candidatos mais votados, registrando-se a ordem de classificação de conformidade com o número de votos recebidos, que passarão a integrar a Congregação em conformidade ao art. 12, inciso VI, do Regimento Interno da Faculdade de Direito de Franca. Todos os demais candidatos serão considerados suplentes, respeitando-se a ordem de classificação para eventual convocação como representantes da Congregação.
2. Ocorrendo empate no número de votos, utilizar-se-á como critério de desempate o maior tempo de exercício do servidor na Faculdade de Direito de Franca, computando-se os dias, meses e anos até o último dia da inscrição.
3. Encerrada a apuração da escolha, será anunciado os nomes dos servidores que comporão como membros da Congregação.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os mandatos de representantes na Congregação serão de **4 (quatro) anos**.
2. Os casos omissos deste edital serão analisados e decididos pelo Diretor, à luz das normas legais e regimentais que disciplinam o presente processo de escolha.
4. Demais informações sobre o processo de escolha poderão ser obtidas junto à Secretaria da Faculdade de Direito de Franca, pessoalmente ou pelo telefone (16) 3713-4000.

Franca/SP, 8 de maio de 2021.

Prof. Doutor José Sergio Saraiva
Diretor da Faculdade de Direito de Franca

CRONOGRAMA DE DATAS

De 10 a 14/05/2021 - Período de Inscrições
Dia 17/05/2021 - Divulgação do resultado das inscrições deferidas e indeferidas
Dia 19/05/2021 - Prazo final para interposição de recursos
Dia 20/05/2020 - Data final para o Diretor julgar os recursos
Dia 27/05/2021 – ESCOLHA DOS REPRESENTANTES